

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto: 20ª Reunião (Ordinária) da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – Desastre de Mariana

Data: 07 de Fevereiro de 2018.

Local: Secretaria Nacional de Assistência Social: Edifício The Union: SMAS Trecho 3, Lote 1, Guarará – Brasília/DF. Ministério do Desenvolvimento Social. Primeiro Andar, Sala de Reuniões nº. 131.

Presentes:

- Governo Federal:
 - Presidência da República (Casa Civil);
 - Ministério do Desenvolvimento Social (SE, SECNPCT, SNAS e SENARC);
 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- Defensoria Pública da União;
- Assessoria do Ministério Público Federal;
- Assessoria da Câmara dos Deputados;
- Governo de Minas Gerais:
 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Governo do Espírito Santo:
 - Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social;
- Município de Mariana (MG);
- Município de Linhares (ES);
- Associação dos pescadores do leste de Minas Gerais;
- Ernst & Young;
- Fundação Renova;
- Fundação Ramboll Environ.

I. Apresentação da pauta

Período da manhã (10:00 às 13:00h):

1. Informes Gerais
 - a. Validação cronograma de reuniões CTOS em 2018;
 - b. Processo de comunicação CTOS-Renova;
 - c. Necessidade de a CTOS analisar relatórios formais da Fundação Renova e não somente Powerpoint;
 - d. Validação da ata CTOS 19 e checagem dos respectivos encaminhamentos;
 - e. Informe acerca da solicitação do Painel de Especialistas pela Fundação Renova;
 - f. Informe acerca do acesso ao sistema SGS da FR.
2. Validação do Escopo da Auditoria do Programa de Cadastro da Ernest Young.
3. Leitura e avaliação do Recurso apresentado pela Fundação Renova afirmando o cumprimento da Deliberação CIF nº 141/2017 por parte da Fundação.
4. Avaliação da Política de Indenização da Pesca
 - a. Inserção de novas áreas e públicos impactados: Rafael Castro - Assessor do Deputado Federal Lelo Coimbra – PMDB (ES);
 - b. Problema com os não documentados: Lelis Barreiros (Presidente da aspec e a Colônia Z43 de pescadores de conselheiro pena e região);

- c. Análise da Proposta para os pescadores de subsistência e não regulamentados.

Período da Tarde (14:00 às 18:00h):**5. PIM**

- a. Situação do Termo de Quitação (DPU e FR);
- b. Situação da Assistência jurídica gratuita;
- c. Status das negociações, acordos fechados e pagamentos realizados, Indenização Assistida.

6. Balanço do andamento dos Programas da Fundação

- a. Cadastro – Situação do cadastramento em Mariana/MG;
- b. Auxílio Financeiro Emergencial;
- c. Informe sobre o andamento Programa de Proteção Social;
- d. Avaliação dos Documentos da Fundação Renova de Definição dos Programas acompanhados pela CTOS.

II. Informes Gerais

A reunião de 07/02 contou com trinta participantes presenciais e cinco via videoconferência, oportunidade na qual foi possível validar o calendário das próximas reuniões:

- Sempre que possível, será realizada uma reunião prévia à ordinária somente com os representantes do governo.
- Em princípio, as próximas datas estão validadas. Caso haja algum imprevisto, os membros poderão alterá-las.

Outro ponto diz respeito à comunicação entre o Ministério e a Fundação. O coordenador tem recebido muitos e-mails externos, como de associações de pescadores, casos específicos, etc. Tais e-mails serão compartilhados com a lista de membros. Além disso, em toda reunião há problemas com os prazos de envio dos relatórios e apresentações, principalmente por parte da Fundação. É preciso que os prazos sejam cumpridos e que os membros tenham tempo hábil para analisar as produções da Fundação antes da reunião.

III. Discussões**a. Encaminhamentos iniciais:**

- Foram definidos os grupos de trabalho (GT's) para focalizar nos principais temas:
 - Cadastro:
 - Sob responsabilidade do MDS, com participação da Casa Civil.
 - Auxílio:
 - A idéia é que fique sob a responsabilidade do Governo de MG ou ES
 - Proteção social:
 - Sob responsabilidade do MDS/SNAS, com participação da SEMAS-Linhares.
 - PIM:
 - Sob responsabilidade da Casa Civil, com participação do MDS, SEMAS-Linhares.
 - Pesca:
 - Sob responsabilidade da SEAP, com participação da SEMAS-Linhares.
- É necessário focar no escopo do programa de cadastro e de proteção social. Há muitas discussões devido aos prazos não cumpridos, planos falhos, etc. É preciso melhorar a organização e planejamento das ações da Fundação.

- A Fundação retirará do site a informação de que o Cadastro termina dia 01 de janeiro de 2018;
- A Fundação enviará um relatório de acompanhamento mensal para análise da CTOS;
- A CTOS irá propor o escopo dos itens que constarão no Relatório de Monitoramento, que deve ser enviado com a antecedência mínima de 3 dias úteis em relação às reuniões ordinárias;
- Os membros deverão analisar o relatório do escopo do programa do Cadastro.
- Para a reunião de março, haverá também reunião preparatória no dia anterior (06/03), somente com os membros do governo, coordenada pela suplente da Câmara.

b. Validação do Escopo da Auditoria do Programa de Cadastro da Ernest Young:

A CTOS validou o escopo de auditoria do cadastro integrado, o qual deve ser visto de forma sistêmica.

Com relação aos procedimentos, tem-se (conforme documento anexo):

1. Entendimento do processo de cadastramento;
2. Análise da coerência e integridade da base de dados;
3. Confronto entre o cadastro integrado e os beneficiários dos demais programas previstos no TTAC;
4. Teste amostral dos cadastros de pessoas físicas;
5. Teste amostral dos cadastros de pessoas jurídicas;
6. Teste amostral dos cadastros não elegíveis;
7. Teste amostral para os solicitantes não localizados.

c. Avaliação da Política de Indenização da Pesca:

- Diversas assimetrias de informação têm permeado a questão da indenização da pesca. É preciso esclarecer e formalizar as ações. Qual atendimento tem sido feito? O que a CT-BIO tem discutido com relação a isso? Precisamos nos cercar de informações técnicas para tomar quaisquer decisões.
- Um dos pontos críticos é a lagoa de Juparanã. A Justiça determinou a construção de uma barragem, em parceria com a Samarco, para evitar comunicação entre o rio Doce e a lagoa, para evitar contaminações. Porém, atualmente, há estudos que indicam que a lagoa está mais poluída que o próprio rio, e que está causando mais prejuízos do que benefícios. Por outro lado, parte de Linhares e de Bananal margeiam a lagoa, e isso está causando alguns desentendimentos no momento do cadastro de pescadores na região. Não cabe a esta Câmara discutir sobre a necessidade da barragem, mas cabe levar o assunto ao CIF. Sugestão de encaminhamento: propõe-se que o recém-formado GT Pesca que trata desse tema escreva uma nota técnica sobre o assunto, trazendo para a próxima reunião.
- Outro ponto crítico é a questão da cadeia produtiva. A legislação aponta que fazem parte redeiros, tratadores de peixes, carpinteiros navais, entre outros. Esse grupo é extenso e deve receber danos materiais e lucro cessante. O governo local alega que, considerando a categoria de cadeia produtiva, alguns documentos importantes vêm sendo rejeitados pela Fundação, inclusive a própria carteira da Marinha. Como sugestão de encaminhamento, propõe-se que o grupo que vai discutir a pesca apresente uma proposta de solução para o impasse colocado com relação a documentos necessários para indenização. Se houver apresentação de mais de uma carteira, ou se não houver documentos suficientes, é preciso que tenha uma solução pré-estabelecida para não deixar as pessoas esperando ainda mais. Por exemplo, se uma pessoa apresentar a carteira da Marinha, ao invés de ser cadastrada como pescador de subsistência, será deixado em aberto até que a CTOS tenha uma solução

consensual. Na segunda-feira, 19/02, até meio-dia, a Fundação apresentará a proposta sobre esse ponto.

- Outros pontos levantados no decorrer do debate:
 - A Renova está novamente realizando o reconhecimento dos pescadores de Soretama, 86 famílias;
 - O GT de Pesca preparará nota técnica a respeito da situação dos camaroeiros;
 - Os representantes do governo deverão fornecer à Renova a listagem de protocolos anterior a 2014. A representante da SEAP fornecerá apoio na comunicação para que o GT consolide a lista definitiva;
 - Com relação à cadeia da pesca, a Fundação deve observar o documento já existente (Deliberação 35);
 - O caso dos pescadores com registro na Marinha deverá ser analisado no GT Pesca, além dos casos dos cadastros classificados como em suspenso (sem negociação);
 - A Fundação enviará, até o dia 16/02, a inserção da cadeia de pesca na Política de Pesca.

d. Balanço do andamento dos Programas da Fundação - Negociações e atendimentos:

- Situações nos atendimentos: os principais casos que impactam nas conclusões de negociações são: documentação pendente; impactados com mais de um advogado; impactados não localizados; impactados da pesca de subsistência cujos advogados não aceitaram o não pagamento de honorários pela Renova¹; impactados agendados que não compareceram mais de três vezes aos escritórios; impactados com ação judicial e com interesse de tratar a indenização na Justiça (consideram causa ganha); pessoas que não têm interesse em comparecer ao CIM; indenizações antecipadas (só em Rio Doce foram 501 antecipações e em Mariana, 358).
- Com relação à indefinição em respeito ao pagamento das indenizações, dado o longo tempo percorrido e os conflitos de interesse que estão atrasando o processo, será preciso voltar a discutir esse ponto e, se necessário, levar o caso ao CIF.
- O acordo não pode ser acionado pela Fundação, mas somente pelas partes signatárias do termo de quitação.
- Os membros questionaram no sentido de que a Fundação não estaria cumprindo as deliberações da CTOS que não estejam explicitamente colocadas por escrito. Os acordos exaustivamente discutidos estão sendo ignorados, enquanto novos entendimentos são apresentados. A Fundação contra-argumentou que está pagando as indenizações conforme o que foi conversado nas reuniões.
- Os critérios adotados como elegibilidade para pesca de consumo e subsistência são:
 - Carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;
 - Comprovação de residência em área impactada à época do rompimento da barragem;
 - Critério de baixa renda: famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, sendo que não considera na renda: Bolsa família, BPC e gastos com medicamentos, calculados em 200 reais²;

¹ A Fundação não paga honorários dos advogados. Esse foi um ponto de discussão porque a Defensoria tenta participar do PIM há muito tempo, mas a Renova argumenta que não houve apoio para celebração de parceria. Por um lado, o pagamento de honorários de advogados dos impactados não está previsto no TTAC. Por outro lado, diversos termos do TTAC não foram cumpridos pela Fundação.

² O critério adotado para isso foi: segundo a Pesquisa Orçamentária Familiar (POF/IBGE) de 2008/2009, o valor de gasto médio por pessoa idosa ou com deficiência naqueles anos era de R\$ 136,44 (valor

- LMEO maior que mil metros;
- Localidades menores que 50 mil habitantes (apesar de ainda ser possível considerar as áreas com maior densidade habitacional, a depender da avaliação do contexto socioeconômico para definição da elegibilidade).
- A proposta da Fundação é obter o valor médio de gastos com saúde e definir como base para as famílias que possuam idosos e/ou pessoas com deficiência. Tal valor será considerado por indivíduo, ficando mantida a opção de se apresentar comprovações, caso essas sejam superiores ao valor médio obtido pela Fundação.

IV. Encaminhamentos:

FUNDAÇÃO RENOVA:

- Encaminhamento à CTOS do modelo de relatório que está sendo implantado na Fundação para monitoramento dos programas;
- Apresentação até 16/02 de proposta para a cadeia produtiva da pesca, que deverá constar no documento do Programa de Indenização Mediada (PIM). A Fundação deve observar o documento já existente (Deliberação 35).

COORDENAÇÃO CTOS:

- Preparar Nota Técnica da resposta à solicitação de impugnação, por parte da Fundação, da Deliberação 141
- Preparar informe ao CIF acerca do andamento das Deliberações 111 e 119
- Encaminhar validação do escopo de auditoria da Ernest & Young junto ao CIF
- Encaminhar proposta de Relatório de Monitoramento (Programa de Cadastro)

MEMBROS DA CTOS:

- GT Pesca escreverá nota técnica sobre o assunto de Soretama, trazendo para a próxima reunião;
- GT de Pesca preparará nota técnica a respeito da situação dos camaroeiros;
- GT Pesca analisará o caso dos pescadores com registro na Marinha, além dos casos dos cadastros classificados como em suspenso (sem negociação)
- Os representantes do governo deverão fornecer à Renova a listagem de protocolos anterior a 2014. A representante da SEAP fornecerá apoio na comunicação para que o GT consolide a lista definitiva;

Memória de Reunião validade na 21ª Reunião Ordinária da CTOS.

atualizado). Considerando-se o reajuste pelo IPCA e pelo crescimento do salário mínimo nos anos decorridos, e arredondando o valor para cima, chegou-se ao padrão de R\$ 200,00 por pessoa. Esse valor é subtraído da renda per capita calculada. Ainda assim, se a família optar por comprovar o gasto médio com saúde por ano, poderá fazê-lo ao invés de utilizar tal protocolo. Assim, espera-se que mais pessoas sejam incluídas.